

EDITAL Nº 010/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2022.

JOSIAS CORREA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio - RS, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar a função gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 072/2022 e pela Lei nº 2.531 de 11 de fevereiro de 2010.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação através de Comissão de Certificação nomeada por Portaria nº 039/2025, de 20 de janeiro de 2025.

1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola na rede municipal de Três de Maio deverão apresentar no período de **27/01/2025 a 07/02/2025** os seguintes documentos:

- 2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;
- 2.1.2 Cópia do documento de identidade;
- 2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;
- 2.1.4 Apresentação de cópia da seguinte titulação:

I – conclusão de cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas; e/ou

II – conclusão de curso de graduação em gestão/administração escolar; e/ou

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



III – pós-graduação *lato sensu*, de especialização em gestão/administração escolar.

2.1.5 Os cursos de que trata a alínea a do item anterior devem ter sido concluídos dentro dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à apresentação da documentação, concluídos até **31/12/2024**.

2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.

2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação.

2.4 Os documentos devem ser apresentados em cópias, acompanhados dos originais, que serão autenticados pela comissão de certificação.

2.5 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes em toda a rede municipal de ensino, cuja indicação de lotação será exclusiva do Chefe do Poder Executivo ou, por sua delegação, do Secretário Municipal de Educação em qualquer uma das escolas existentes na rede, com base em critérios de oportunidade e conveniência.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento das inscrições, a Comissão de Certificação fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, o edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Comissão de Certificação, no prazo de 1 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, por meio de Processo Administrativo.

3.2.1 No prazo de 1 (um) dia útil, a Comissão de Certificação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

3.2.2 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, após a decisão dos recursos.

3.3 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos na Função Gratificada de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola.

4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 4 anos.

4.2 Vencida a validade ou zerando a lista de inscritos, poderá a administração publicar novo edital para certificação.

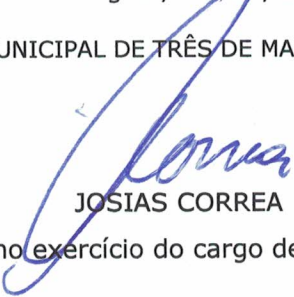
Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário regular de funcionamento, nas dependências da Prefeitura Municipal de Três de Maio, na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Uruguai, nº 679, 2º piso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.


JOSIAS CORREA

Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal


GELCI PIENIZ ASSMANN

Secretária Adjunta de Educação

Registre-se e Publique-se.


CLEITON FELIPE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
- 1.2 Filiação: _____
- 1.3 Nacionalidade: _____
- 1.4 Naturalidade: _____
- 1.5 Data de Nascimento: _____
- 1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF: _____
- 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
- 2.4 Número do certificado de reservista: _____
- 2.5 Endereço Residencial: _____
- 2.6 Endereço Eletrônico: _____
- 2.7 Telefone residencial e celular: _____
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO - MAGISTÉRIO

- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

- Curso: _____
- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

- Curso / área: _____
- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOCTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR.

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**